

Parecer do Conselho Fiscal
da Fundação Social Bancária FSB

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, nomeadamente pelo artigo 27º dos Estatutos, o Conselho Fiscal analisou o Plano de Acção e Orçamento para o exercício de 2017, elaborados pela Comissão Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião ordinária e que será apreciado e votado em reunião do Conselho de Curadores.

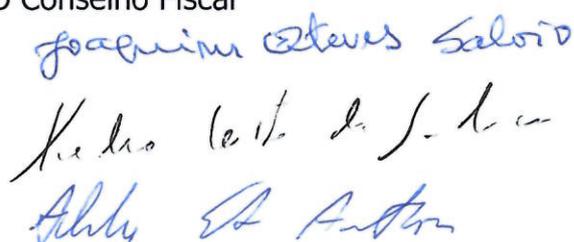
Nesta conformidade, o Conselho Fiscal considera que os documentos espelham com fidelidade os objectivos e acções definidos para a Fundação Social Bancária, no respeito pelas regras técnicas aplicáveis e pelos critérios prudenciais aconselhados.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da possível venda do imóvel da Av. Gago Coutinho, ainda no ano de 2016 ou 2017, o que alterará os resultados previstos para estes anos devido à redução das amortizações e da contabilização de uma mais valia.

Assim, é emitido parecer favorável à aprovação do Plano de Acção e Orçamento para 2017.

Lisboa, 11 de Novembro de 2016

O Conselho Fiscal



João Manuel Salvo
Karlheinz (e. l. de J. de C.
Albino de Antão